



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2025

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.”

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade da Gestora, Sra. Denize Vilhena Borges Silva, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1104261, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Ivânia

Ivania Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo é justificado, por força do disposto no art. 93, IV c.c. art. 97, § 1º, II, do Regimento Interno, que disciplina a proposição de Projeto de Decreto Legislativo, relativo à aprovação ou rejeição do parecer prévio do eg. TCEMG, acerca das contas do Poder Executivo Municipal.

É modalidade de proposição, nos termos do inciso IV, do art. 93, do Regimento Interno "*IV - projeto de decreto legislativo*". Sendo a aprovação ou rejeição do parecer prévio matéria de Decreto Legislativo, nos moldes do art. 97, § 1º, II, do Regimento Interno.

Na certeza de estar cumprindo o que determina a Legislação, esperamos ver o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025 aprovado pelos colegas edis.

Sem mais,

Ivania

Ivania Aparecida de Brito
Presidente

José Carlos do Carmo
José Carlos do Carmo
Vice-presidente

Paula Gisele de Oliveira Franco
Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária